

CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL PRATICADOS DENTRO DO AMBIENTE RELIGIOSO

FILAHO, J. B.¹; ARAÚJO, F. F.²; KAROLENSKY, N. R.³

RESUMO

Objetivo: Abordar os problemas encontrados quando ocorrem crimes contra a dignidade sexual dentro do ambiente religioso. **Método:** Pesquisa bibliográfica, a partir de livros relacionados ao tema, documentários, legislação, artigos científicos, projetos de lei e artigos de sites de internet. **Resultado:** Compreensão sobre a influência que a religião e os líderes religiosos podem exercer sobre os fiéis e as dificuldades encontradas pelo fiel vítima de violência sexual no momento de buscar ajuda e justiça contra o líder abusador. **Conclusão:** A legislação penal atual se mostra insuficiente frente a reprovabilidade da conduta do líder religioso que comete crime contra a dignidade sexual se aproveitando da vulnerabilidade do fiel.

Palavras-chave: Crime. Religião. Dignidade sexual.

ABSTRACT

Objective: Address the problems encountered when crimes against sexual dignity occur within the religious environment. **Method:** Bibliographic research, from books related to the theme, documentaries, legislation, scientific articles, bills, and articles from internet sites. **Results:** Understanding about the influence that religion and religious leaders can exert on the faithful and the difficulties encountered by the faithful victim of sexual violence when seeking help and justice against the abusive leader.

¹ Jhonatan Buriola Fialho. Acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2021. jhobf@hotmail.com.

² Fernanda de Freitas Araújo, Orientadora da pesquisa. Docente Especialista do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2021.

³ Natália Regina Karolensky, Orientadora da pesquisa. Docente Mestre do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – Pr. 2021.

Conclusion: The current criminal legislation is insufficient when compared to the reproachful conduct of the religious leader who commits a crime against sexual dignity, taking advantage of the vulnerability of the faithful.

Keywords: Crime. Religion. Sexual Dignity.

INTRODUÇÃO

A religião é algo simultâneo à sociedade. As atividades antropológicas afirmam que desde o princípio da aparição do homem na história é observado o desenvolvimento de religiões em todas as tribos e populações independentemente da cultura, o que se espelha até mesmo nas produções artísticas e literárias de diferentes povos, características de cada civilização. (MONDIN, 1980. p. 79).

Dessa forma, tem-se que a fundamentação teórica da religião pelo ponto de vista da hermenêutica histórica parte de que a religião surge através de acontecimentos históricos como a revelação bíblica, cristã, islâmica e afins, e destes eventos se busca satisfazer as súplicas da natureza humana, o que só se mostra possível através da fé, que enseja a devoção e submissão aquilo que é o cerne da religião: o Deus, a divindade. (MONDIN, 1980. p. 89).

Quando os crimes contra a dignidade sexual ocorrem no ambiente religioso, as vítimas apresentam certa vulnerabilidade decorrente da fé que possuem, a ligando ao líder religioso ou a instituição religiosa. As vítimas se sujeitam a determinadas práticas em obediência e até por medo ou receio de eventuais retaliações que podem vir a interferir em sua vida espiritual, sua saúde e demais áreas ligadas as suas crenças. (JOÃO, 2021. ep. 3).

Compreendem-se como crimes contra a dignidade sexual, o estupro, a violação sexual mediante fraude e o assédio sexual, elencados como crimes contra a liberdade sexual; o estupro de vulnerável, a corrupção de menores, a satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente e o favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente, trazidos como crimes sexuais contra vulnerável, bem como; a mediação para servir a lascívia de outrem, o favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual, a casa de prostituição e o rufianismo, previstos como lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual. (GRECO, 2017).

p. 84).

O fiel vítima de crime sexual dentro do ambiente religioso, em determinados casos, é levado a acreditar que tal acontecimento faz parte de um tratamento religioso e passa a apresentar vícios de consentimento enquanto os atos vão acontecendo, passando a refletir sobre o ocorrido só posteriormente, entendendo o abuso apenas quando a agressão a sua dignidade já se perfez. (JOÃO, 2021. ep. 3).

O que mais choca nos crimes contra a dignidade sexual dentro do ambiente religioso é que, na grande maioria das vezes, o autor do crime usa da fé das pessoas e da vulnerabilidade das vítimas abusadas, utilizando-se de um momento de fragilidade da vítima para que ela acredite que de alguma forma a satisfação da libido do líder religioso poderá lhe ajudar, ou ainda, fazendo com que se sinta ameaçada espiritualmente, o que são alguns dos motivos pelos quais as vítimas mantem o silêncio. (JOÃO, 2021. ep. 3).

Quando a violação sexual ocorre sem uma violência explícita, sendo decorrente de um engodo do líder religioso, geralmente se processa como violação sexual mediante fraude, pois diverge do crime de estupro por não se exigir resistência da vítima, uma vez que esta está equivocada, seja quanto a identidade do agente ou sobre a legitimidade da relação sexual. Ocorre quando a vítima é levada engano, ou nele é mantida, tornando insuperável seu erro para a legitimidade do ato sexual. (BITENCOURT, 2012. p. 149).

A legislação penal atual prevê em seu Art. 215, pena de dois a seis anos para quem, mediante fraude ou outro meio, manipule a livre manifestação de vontade da vítima. Pena esta, muito inferior à do crime de estupro, que vai de seis a dez anos. (MASSON, 2014. p. 834). Por isso, quando o crime é cometido em um contexto religioso, por representante ou membro eclesiástico, dada a reprovabilidade da conduta, vê-se que a pena prevista é insuficiente, sendo necessário sopesar o desvalor da ação bem como, o desvalor do resultado, a fim de aumentar a pena, tornando-a proporcional ao delito praticado.

OBJETIVO

Este trabalho tem como objetivo principal analisar a legislação dos crimes contra a dignidade sexual, visando abordar a insuficiência da responsabilidade penal

nos crimes sexuais praticados dentro do ambiente religioso e prevenir o cometimento destes delitos.

METODO

Este trabalho foi desenvolvido através de pesquisa bibliográfica com caráter teórico viabilizada por uma revisão de literatura na área do conhecimento, seguindo várias etapas como seleção de material preliminar, busca do material referenciado, realização de análise dos dados, leitura do material encontrado; e finalmente, análise final das informações levantadas para a elaboração da presente pesquisa.

As fontes utilizadas neste trabalho foram encontradas em doutrinas disponibilizados na internet relacionados ao tema, documentários disponíveis em plataformas de streaming, matérias de jornais de grande repercussão, projetos de lei e artigos de sites de internet. Por meio de uma leitura seletiva, foram selecionadas somente as literaturas mais relevantes para a abordagem do tema.

RESULTADOS

Através da pesquisa verificou-se que os vilipêndios a dignidade sexual de fiéis dentro do ambiente religioso afetam grandemente a qualidade de vida do indivíduo, que, além de transtornos psicológicos e traumas próprios desse tipo de crime, tem seu direito fundamental à religião e sua liberdade religiosa tolhidos, mais especificadamente quanto à liberdade de crença, de culto, o direito a proteção ao local de culto e à assistência religiosa.

Tais crimes agem diretamente na fé da vítima que por vezes acaba se sentindo desamparada socialmente, penalmente e até mesmo espiritualmente, questionando-se sobre o que fazer na situação, como denunciar uma pessoa com tal imagem social, por que Deus deixou que isso acontecesse e até mesmo onde estava Deus no momento do ocorrido.

CONCLUSÃO

De acordo com o estudo realizado, verifica-se que o bem jurídico tutelado pela norma penal referente aos crimes contra a dignidade sexual é a própria dignidade sexual da pessoa humana, cuja finalidade é proteger a liberdade, a integridade física, a vida, a honra e demais direitos inerentes ao indivíduo, e também resguardar a

moralidade pública sexual, de modo a pautar os limites de comportamento do indivíduo, que por sua vez não pode ameaçar os valores fundamentais para o desenvolvimento humano e a convivência harmoniosa e pacífica em sociedade. (CAPEZ, 2012, p. 30).

Nessa toada, verifica-se que, a pretexto de conduzir práticas ritualísticas de certas crenças, alguns líderes religiosos, se aproveitam da sua condição de liderança e, diante da fragilidade das pessoas, agem para, dentre outras vantagens indevidas, obter favorecimento sexual, sem o consentimento da vítima, e para tanto, quando tal vilipêndio ocorre dentro do ambiente religioso, verifica-se a necessidade de legislar a fim de dar tratamento mais severo e contundente, frente e repugnância e aos males trazidos pela conduta criminosa, a fim de se tentar evitar, bem como reprimir tais crimes que atentam veementemente contra a dignidade sexual da pessoa e contra a liberdade de crença, de culto, o direito a proteção ao local de culto e à assistência religiosa.

REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, 4: parte especial: dos crimes contra a dignidade sexual até dos crimes contra a fé pública / Cezar Roberto Bitencourt. – 6. ed. rev. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal, volume 3, parte especial: dos crimes contra a dignidade sexual a dos crimes contra a administração pública (arts. 213 a 359- H)** / Fernando Capez. – 10. ed. – São Paulo: Saraiva, 2012.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial, volume III** / Rogério Greco. – 14a ed. Niterói, RJ: Impetus, 2017.

João de Deus - Cura e Crime. Direção: Mauricio Dias e Tatiana Villela. Produção: Mauricio dias e Fernando Dias. Netflix. 25 de agosto de 2021. Episódio 3. 56 min. Disponível em: <<https://www.netflix.com/watch/81153346?trackId=200257859>>.

MASSON, Cleber, 1976- **Código Penal comentado** / Cleber Masson. 2. ed. rev., atual. e ampl. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2014.

MONDIN, Batista. **Introdução à filosofia: problemas, sistemas, autores, obras**/ Batista Mondin; [tradução de J. Renard; revisão técnica de Danilo Morales; revisão literária de Luiz Antônio Miranda]- São Paulo: Edições paulinas. 1980.